

FENEI

FEDERAÇÃO NACIONAL DO ENSINO E INVESTIGAÇÃO

**PARA:** Órgãos de Comunicação Social

**Data:** Lisboa, 25 de Março de 2009

**N.º de págs.** 3

**Assunto: COMUNICADO DE IMPRENSA:**

“Vitória do SINDEP – Admissão da Providência Cautelar

**CONCURSO DE PROFESSORES: SUSPENSO  
PROVISORIAMENTE”**

Junto remetemos Comunicado de Imprensa, para o qual se solicita a V. atenção.

GABINETE DE IMPRENSA DA FENEI/SINDEP

Presidente da Direcção – **Dr. Carlos Chagas**

(Contactos: 21 393 10 14 / 91 491 83 65 / 91 888 01 74)

**MORADA:** Rua Domingos Sequeira, N.º 66 – 4.º Esq.do – 1350-122 LISBOA

**TLF. :** 21 393 10 10

**FAX:** 21 393 10 11

**E-MAILS:** [gab.imprensa.fenei.sindep@gmail.com](mailto:gab.imprensa.fenei.sindep@gmail.com) / [sindep@netcabo.pt](mailto:sindep@netcabo.pt)

---

# COMUNICADO DE IMPRENSA

---

Vitória do SINDEP

## CONCURSO DE PROFESSORES: SUSPENSO PROVISORIAMENTE

---

O Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa admitiu a providência cautelar, avançada pelo SINDEP, no sentido de repor a legalidade, que implica a “suspensão da eficácia do acto de abertura do concurso”.

Deste modo, o SINDEP, em nome dos docentes, pretende a transparência e o cumprimento da legalidade em todos os actos governativos do Ministério da Educação (ME), de forma a que não haja professores prejudicados nas suas colocações, numa altura em que o ME diminuiu, flagrantemente, o número de docentes nas escolas.

Aquando do aviso de abertura do concurso de professores, o SINDEP verificou que as vagas das escolas TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária) tinham sido excluídas do concurso, em prejuízo dos professores a que a elas podiam ter concorrido.

Acresce, ainda, que estão a decorrer negociações para esta nova situação, que o ME quer transformar em concurso local, que neste caso é irregular, face a um concurso nacional.

**FIM**

Lisboa, 25 de Março de 2009

O Presidente da FENEI  
e Secretário-Geral do SINDEP

*Carlos Alberto Chagas*